



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 115 DE 12 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração ao serviço de servidora pública municipal".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025,

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista da aposentadoria da servidora Marcelena Luzia Silva, ocupante do cargo público de servente escolar, e considerando o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder exoneração do cargo público com fundamento no §1º do artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007, a servidora Pública Municipal, Sra. Marcelena Luzia Silva, matrícula funcional nº 1182, efetiva no cargo de servente escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura.

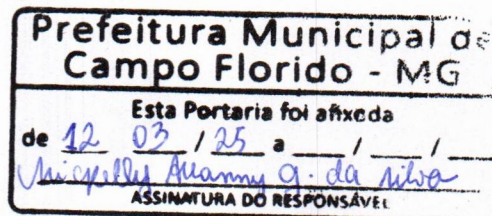
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
12 de março de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C51F-E7A7-5F24-FCC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 12/03/2025 17:55:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C51F-E7A7-5F24-FCC0>

